



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PUBLICAÇÃO

D.O.E.Nº 151  
Data: 46/07/2020  
Página 4

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Médio Hermínio Barroso		
<b>ASSUNTO:</b> Recredencia a Escola de Ensino Médio Hermínio Barroso, sediada em Paracuru, INEP/Censo Nº 23040181; renova o reconhecimento dos cursos de ensino médio regular e na modalidade de educação de jovens e adultos até 31.12.2020 e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº</b> 00715812/2020	<b>PARECER Nº</b> 0069/2020	<b>APROVADO EM:</b> 04.02.2020

### I – RELATÓRIO

Milly Warley Albuquerque Ramos, diretora da Escola de Ensino Médio Hermínio Barroso, sediada em Paracuru, por meio do Processo Nº 00715812/2020, solicita do Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da instituição de ensino, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino médio regular e na modalidade de educação de jovens e adultos.

A instituição é integrante da rede estadual de ensino e tem sede na Rua: Capitão José Teles, nº 625, bairro Centro, CEP: 62.680-000, no Município de Paracuru, com Censo Escolar Nº 23040181.

Responde, pela direção, a professora Milly Warley Albuquerque, com licenciatura em Biologia e especialização em Gestão Escolar, Registro Nº 9532; e pela secretaria escolar, Proscedina Pereira Mendonça, Registro Nº 092.

A instituição foi credenciada por meio do Parecer Nº 0574/2017, cuja validade expirou em 31.12.2019.

O corpo docente da instituição é composto de 24 professores.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido pelo CEE está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei Nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às emanadas do CEE.

### III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação Nº 0068/2020-NEB da assessora técnica Francisca Gonçalves de Alencar e nos dados constantes no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP), é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Hermínio Barroso, INEP/Censo Escolar Nº 23040181, instituição sediada em Paracuru; bem como à renovação de

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [secretariageral@cee.ce.gov.br](mailto:secretariageral@cee.ce.gov.br)



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer N° 0069/2020

reconhecimento dos cursos de ensino médio regular e na modalidade de educação de jovens e adultos até 31.12.2020.

A instituição requerente deverá dar entrada em seu processo de credenciamento e de renovação de reconhecimento dos cursos de ensino médio e na modalidade de educação de jovens e adultos até 31.07.2020, com seus instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE